



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourencio Pereira
nº77, Centro, São Felix
doCoribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:
WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2341 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO N.º 2341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação da comissão de avaliação e seleção de propostas culturais, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação em vigor, especificamente o disposto no Art. 75, VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os editais de Chamamento Público 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural, e 05/2024 – Premiação para agentes culturais, ambos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei N.º 14.399/2022),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Seleção de Propostas Culturais, referente aos editais 04/2024 – Fomento Cultural e 05/2024 – Premiação da Política Nacional Aldir Blanc, composta pelos membros:

- I – Sérgio Eduardo de Castro Oliveira Melo;
- II – Ícaro Mallero Neves de Oliveira; e
- III – Cirla Gonçalves Machado.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I – Analisar e avaliar as propostas culturais submetidas ao edital da Política Nacional Aldir Blanc, observando os critérios estabelecidos nos referidos editais;
- II – Emitir parecer sobre a conformidade das propostas com os objetivos da política;
- III – Elaborar a lista de propostas selecionadas, indicando as que foram aprovadas para recebimento de recursos;
- IV – Garantir a transparência e a ética no processo de seleção, realizando reuniões e divulgando os resultados conforme necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

Rua Lourenço da Silva Pereira, nº 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Félix do Coribe/BA, 17 de outubro de 2024.

JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E8A-5026-8B63-739A-BAA8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E8A-5026-8B63-739A-BAA8



Hash do Documento

d9bb7bd736bce715ae1ce407cdf06d6c3cc18806572bffc5567592949dbae72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/10/2024 10:15 UTC-03:00